



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

---

**PROCESSO Nº 115/2024**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 053/2024.

**Valor:** R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

**Prazo da contratação:** 30 dias.

**Contratada:** VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, da Rodovia RS-135, Km 74, nº 605, CEP 99.710-557, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.645/0001-98.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma carroceria tipo caçamba basculante 12m<sup>3</sup>, nova, para um caminhão Mercedes Benz Atron 2729, chassi 9BM693388DB937684, placa IVE1386, ano/modelo 2013, de propriedade do Município.

**Justificativa:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição e instalação de uma carroceria tipo caçamba basculante, nova, para um caminhão Mercedes Benz Atron 2729, chassi 9BM693388DB937684, placa IVE1386, ano/modelo 2013, de propriedade do Município, conforme proposta, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

A aquisição do equipamento é de grande necessidade considerando que o Município foi extremamente prejudicado sobretudo, com a inundação da cidade e grandes danos no meio rural.

Considerando que o município já vem operando com caminhões e máquinas terceirizados a fim de suprimir a grande demanda de serviços, ocasionados por essa catástrofe, em especial no meio rural;

Considerando que o equipamento, caçamba basculante, existente no caminhão encontra-se em estado extremamente depreciado pelo uso, sendo necessária sua substituição, a fim de proporcionar maior segurança nos transportes de carga.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

---

configurada a hipótese de aquisição dos materiais mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, VIII, da referida Lei.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação de empresa para fornecimento do equipamento.

Barra do Rio Azul, RS, 16 de outubro de 2024.

**MARCELO ARRUDA,**  
Prefeito Municipal.